



Registrado as fls. 3V

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/76"

Data: 2 de outubro de 1976

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, aprovou e eu, Presidente promulgo, nos termos do art. 60, ítem XV, da Lei Orgânica dos Municípios, o seguinte decreto legislativo:

ART. ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Largo, referente ao exercício financeiro 1974, apresentada pelo Chefe do Executivo, Sr. Carlos Jerônimo Zanolenzi.

SALA DAS SESSÕES, 2 de outubro de 1976

Augusto A. L. Vanin
Augusto Antônio Cúnico Vanin
Presidente